

O
REFORMISTA

25 DE AGOSTO
DE 1850

O REFORMISTA.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E COMMERCIAL.

*A Imprensa é voz da sociedade moderna.
O seu silencio é a morte da Liberdade.*

Publica-se na Typographia de F. T. de Brito e Comp. na rua da Arca n. 152 e 153, por 600 réis, quando for postal. Preço da assinatura 25 rs. por 12 números, vende-se a avulso, na cidade Alta, por 100 réis. Sr. Joaquim da Silva Guimarães Dengo, rua Direita na Cidade Velha, da Est. de Sr. Procopio Pereira Vreza, rua das Contrarias n. 221 a 100 réis. a folha. Os communicados, e correspondencias de interesse publico terão inserção gratis: e as dem. não forem pagas, não se ajustam, vindo todas rejeitadas.

O REFORMISTA.

21 de Agosto.

A poucos dias entrou no porto do Cabedello a Escuna *Ermina*, trazendo a seu bordo 28 africanos, vindos da Bahia com passanortes do chefe de policia daquella provincia, segundo nos informaram. Havendo orem suspeitas, de que os referidos pretos eram africanos livres, de mistura com um ou outro escravo latino, foi preso e recolhido ao Quartel de 1.ª Linha o capitão da mesma escuna, sendo igualmente mettidos na cadeia os 28 pretos afim de se fazerem as averiguações necessarias. Diz-se que o chefe de policia, que continua em suas indagações.

Entre tanto entendemos que toda escrupulo, toda diligencia neste negocio, para se descobrir a verdade, não será excessiva: e o que succedeo em Pernambuco, onde chegou tambem da Bahia escravos com passaporte da policia, e que depois foram auctorizados, e considerados livres, deve servir de experiencia.

Segundo corre, quando a Escuna entrou no Cabedello, disse o capitão que vinha refresco, e logo depois verificou-se que a mesma escuna vinha para aqui, e a carga consignada a diversos. Diz-se tambem q' o despacho da Bahia menciona mais escravos, e não só 28, e que era elle officiaes de diversos officios, e que sua primeira direcção não era para esta provincia. A ser tudo isto exacto parece que a policia deve ser muito escrupuloza, não se deixando iludir, pois não é crível que se mande vender na Parahyba tantos escravos mestres de officios. Tambem cumpre saber onde ficarão os outros que sahirão da Bahia, e se os que estão recolhidos a Cadeia fallão bem a lingua portugueza, não bastando para serem considerados escravos, que viessem bem vestidos, e de cabeça raspada, a maneira dos escravos da Bahia.

Esperamos o resultado das pesquisas e indagações da policia, e tomaremos informações a respeito, para então julgarmos se a mesma policia merece ou não censura, e se procede regularmente.

INCOMPETENCIA INQUALIFICAVEL.

Acha-se no exercicio de juiz municipal d'esta cidade,

de, por impedimento do proprietario e do 1.º supplente, q' são deputados provinciais, o 2.º suplente sr. Francisco de Assis Pereira Rocha Senior, thesoureiro da alfandega desta provincia.

Estava no exercicio legal de juiz municipal o sr. Assis Senior? Creemos que não. Esta ainda tem presente na memoria de todos o que se passou com o sr. Silveiro da Costa Frege, conferente da mesma alfandega, quando outro e mais tam hum nomeado juiz municipal supplente. O sr. José Lucas, entao muito zeloso pelo serviço publico, entendendo que o lugar de juiz municipal supplente era incompativel com o de empregado de fazenda, não quiz abonar as faltas dadas pelo sr. Silveiro; e em resultado o governo imperial, a quem foi submettido o negocio, decediu contra o sr. Silveira consequo. Mas durante o dominio da politica, que cabio em 29 de Setembro de 1848, não foi preenchido o lugar, que occupava na lista dos supplentes do juiz municipal o sr. Silveiro, porque entendia-se que o verbo - *esgotar* - empregado no art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, quer a dizer - *extinguir*, - *exaurir*, - *acabar*. - O ex presidente porem, sr. João Antonio, que era fertil em recursos, e que, logo que se fez renegado, não houve despropósito q' não praticasse, decidiu q' o verbo - *esgotar* - significava o mesmo q' *preencher*, e nomeou outro supplente, em lugar do sr. Silveiro, a qm' a lei não obstante ainda existirem 4 na lista.

Depois de semelhante violação do citado art. 19 da lei de 3 de dezembro, e logo que se findou o quadriennio, foram outros cidadãos nomeados para supplentes do juiz municipal, e entre elles appareceo em 2.º lugar o nome do sr. Assis Senior, empregado de fazenda. Terão por ventura sido revogados os Avizos, que na secretaria da presidencia existem, e em virtude dos quaes não pode o empregado de fazenda ser nomeado juiz municipal supplente? Não de certo. E por que então se não teve em vistas os referidos Avizos quando se teve de nomear o sr. Assis Senior? Por que o sr. inspector José Lucas não continuou com o seu reconhecido zelo pelo serviço publico? Ou a incompatibilidade está na razão da pessoa, e não do emprego?

Quando mesmo se pretenda, que só são incompativeis os exercicios dos dois lugares, podendo entretanto o empregado de fazenda ser nomeado juiz municipal supplente, com tanto que não acumule o exercicio deste com o d'aquelle, ainda assim a nomeação do sr. Assis Senior não pode ser desculpada, tanto por q' os avizos, que existem não favorecerem uma tal intelligencia,

como por que a bem pouco o lugar do supplente, que occupava o sr. Silverio foi considerado vaga pela razão de ser empregado de fazenda, e nomeado outro, ainda durante o quadriennio; donde facilmente se deduz, que a incompatibilidade não se dá só a respeito dos exercicios, mas tambem a cerca dos 2 empregos. Se por este lado entendemos que a nomeação do sr. Assis Senior é ilegal, por outro entendemos que o exercicio em que se acha é inadmissivel, e altamente censuravel.

O sr. Assis Senior obteve do governo geral 4 meses de licença para tratar de sua saúde; e estando no gozo dessa licença passou a exercer as funcções de juiz municipal. Ou o sr. Assis tinha precisão, como empregado publico, da licença que chiege, ou não; se tinha, não pôde estar prompto para um emprego, e não para outro, tanto mais recebendo neste um ordenado; e se não tinha, e podia exercitar ambos, renunciasse a licença, e se apresentasse na sua repartição. Creámos que muitos exemplos ha, mesmo nesta provincia, de se ter cassado a licença ao empregado, por que durante ella entrou no exercicio de outro emprego, ainda mesmo de eleição popular.

Não temos indisposição alguma ao sr. Assis Senior: estamos mesmo convencidos, que a justiça ganha mais com o estar elle antes no exercicio de juiz municipal, do que o proprietario desse lugar; mas entendemos que embaraços e conlhações podem apparecer por causa desse seu exercicio, sendo empregado de fazenda, e estando licenciado, e convem que a chicaneria tenha mais esse recurso para jette lançar mão, em prejuizo do publico.

Entre tanto que mais consignado este facto, que denota a incoherencia, com que sempre procede a actualidade, que não tem o menor respeito a lei, e só atten-

VARIEDADE.

No tempo das cabelleiras e rabixos, de qualquer acção ou passagem vulgar se formava uma parábola, um conto, uma historia; hoje porem na epoca dos rapidos, em que as cabeças, por menos pezadas, com difficuldade admitem o que se lhes quer fazer encasquetar, é necessario que o objecto seja transcendente para merecer alguma attenção.

Os nossos modernos já não contão historias, paraphraseo romances, e as comédias do mais ridiculo estylo appellidão de Dramas; em fim deem-lhe o nome que quizerem: lá vai historia ou romance — comédia ou tragedia — drama ou farça.

Em passatempo de uma noite chuveza achavão-se certos amigos occupando o quadrilongo de uma meza, alumiada por um bronzeado candelabro, que nella puzava. Entreliinhão-se em baralhar — partir e repartir uma — duas — tres cartas; e a espaços proferindo, ora um, ora outro, as inigmaticas phrazes — fico — bato — passo.

Corrião as horas — a chuva diminua; porem o jogo continuava....

Bati! — grita um dos sifiantes — bati — não ha duvida — 10 — 19 — 24 — 31! e ficou-se com uma carta sem formar parcella na somma.

Como assim? lhe pergunta um descarnado velho, que, com as cangalhas montadas no mais elevado do cavalete, estava com olhos de lynce como que devorando as pintadas feiçoeiras, que um dos jogadores empunhava — como assim? — recorre — pede o velho,

Foi satisfeita a reclamação do applicador, o qual tou-

do que a somma se urefazia com o producto das quatro cartas, ergue-se, e todo colera, como mathematico, a quem querem fazer errar o calculo; — lança mão a carta remanente e arrastando-a d'entre os dedos do ganhador, grita — e esta? Salta fora — e o coringa — lhe responde o ludador.

E como é isso possivel? — lhe torna o velho ainda furioso, — ha pouco, esse saltimbanco, esse bandoleiro tinha tantos e tao diversos valores e agora ja do nada serve?

Sim, Sr., eu lhe explico....

Esperem, diz com força um cara-comido moço, que acabava de entrar à sala, havendo deixado no limiar da porta o seu paque d'armas — Esperem que essa explicação só a mim pertence o dal-a.

Sentou-se, sem haver saudado a ninguém, e encostado ao alatoado castão de sua grossa bengala principiou, com ar d'um fia, dizendo:

« O valor d'essa carta s bre que Vinces alterção é a em tudo o que me ao que na Sociedade reizenho, « Sou, aiz elle — uma figura de jogrete — não tenho va- « lor fixo — valho pouco e valho muito; e quando me « mim não bricizo, porqte tambem para nada presto, « diz elle em voz baixa, lança-me fora do o leiro e « até com escarneo gritao galhofando, como os joga- « dores ao jogos de paos — Salta — Salta — não se con- « ta — não joga — vai-te d' aqui que me las peruen- « do — vai-te d' aqui charlatão — pantomineiro — cara « d'asno — e outros motejos, que farião revoltar outro « estomago, que não o meu — coratiao outras faces, « que não as minhas; porem tudo sollro sem mudar « de semblante.

E quem é o sr.? pergunta o velho. — quem é o sr., que tão falso de sentimentos supporta esses impopertos, e intrigas e não se vinga?

« Sou, continua o cara de volaxinha ensossa, me- « neando a bengala — sou um homem, que t das co- « nhecem, n. o conhecendo ed ninguem. — Tenho estas « do honrozo e até sagrado e delle não f. ço caso — De- « vo tratar como Ecclesiastico, e visto-me como pe- « ralvilho — Persuado-me ser um tudo, sendo um na- « da — Fallo em toda materia, e sou um ignorante — Si- « go partido, mas não tenho convicções — Sou con- « fidente de segredos e todos revelo — Prometto a tu- « dos, e a ni quem sirvo — Trato amizade e atração « a amigo — e

Oh homem de todos os diabos! exclama o velho — Oh ente nullo e miseravel! cale-se, feche a boca — não prosiga; pois voce com todos esses defectos, com todas es- sas perversidades ainda guza d'alguma importancia na Sociedade?!!!

« Sim, sr., — onde falta a intelligencia suppre-se « com o ridiculo — onde não ha educação, acoberta-se « com a prezação; e é isto o que faço. Com este « proceder engano os tolos — embago os expertos — en- « tretenho os conhecedores — confundo os instruidos e « assim vou passando a vida, apezar que já me agouro « não ter decahido da graça cor haveram descoberto « as minhas mazelas; tratão d'expelir me do jogo, e bre- « vemente a minha grandezza sera relaxada e terei de « experimentar o decreto do Senhor — *de passit po- « tentes de sedes, passando ao sicul erat in principib.*

— AMEN — responde o velho em tom fanebre, ao sou- vir o tal latin.

— AMEN — repetem os circunstantes.

A tal resozista levanta-se o *Secreta* — chama pelo pa- que d'armas — a casa das primas, — vamos e foi- so....

A mais tempo — sum — eu fui por lambar — profere o bon do velho — a mais tempo — e o som do saivos re- paratua na ampla sala....

De-la-se a composião, tomão os chapcos, e despe- diud-se do Sr. no da casa, rana um segue seu destino sem murmurar; porem o velinho ainda h-je não cos- sa de maldizer e econjurar o *caru-comido* moço, que como novillo está vendo a hora que lhe ensaço a bo- ca para não chupar mais na teta da vacca gorda.

O PINTADO.

A CONCILIAÇÃO!!!

A facção saquarema no empenho de perpetuar seo preeminio de escravidão tem recorrido a todos os me- tos, ainda os mais ignobes; mas a consciencia, que tem de que lhe falta o apoio do nação, e de que sua obra he de iniquidade, trahem-a profundamente contrista- da, e impelle a confissão solemne dos juizes, que ella firma desta actualidade, e do futuro, que a escera irrevogavelmente segundo as leis, que regem as coisas. Si nós reflectimos em suas aspirações, si estudamos o fim a que se ella prãde, a encontramos em opposição com a constituição com as leis, e com a natureza de huma sociedade, que em sua origem or clamou sua existencia politica pelas formulas do regimen repre- sentativo.

No empenho insano e perversivo de toda ordem so- cial a facção, que firma hoje o governo imperial, pre- tende a direcção exclusiva dos negocios politicos; e por- que se sente contrariada pela opiniao publica, nos ja vimos os manejos horrorosos, que empregara para con- quistar as urnas, a fim de hir com desparamento ori- ginal dizer ao recinto da lei, que he leg. ima represen- tação, e que tem o apoio do povo Brasileiro!!!

Não esperava nos porem nós que a facção depois de ter jurado o dogma anti-social do exclusivismo, depois de o ter praticado por quatro jorros de sangue, depois de ter constituido em lei o arbitrio mais descomnu- tal; depois de se ter proclamado agente maior da na- ção; depois enfim de propalar que o partido liberal hera huma fração diminuta, se apresentasse seguindo salememente huma conciliação e em esse partido, que segundo ella affirmava, não tem significação no paiz!!! Em verdade que a consciencia tem grande poder quan- do ostros, e superabundantes argumentos nos não fal- tassem para confundir esta facção que vive na fraude do terr. e meano da tração, este só facto hera mais que sufficiente para dar-lhe hum desmentido irrespon- divel.

Mas qual será a causa que tanto orepndera ao pon- to de fazer que a facção por hum orgão seo insinue, e por huma fusão, huma conciliação com o partido li- beral? será por ventura a emergencia provavel de uma guerra estrangeira? mas sendo assim, não vé ella que se contrahiz grossamente; ella que se apregoa for- te pelo poder, e pela opiniao nacional, necessita do a- p. de huma opposição diminuta? tem natureza, a in- sensibilidade de peit conciliação ao partido liberal representado na pessoa dos opposicionistas, desses ho- mens que a facção repellira, ainda ha pouco, de to- nar assento nos bancos legislativos? de certo que isto ou he muito confuzo, ou he o poder imperioso da ver- dade, que vai acruvando a slixez, e deamascando a mentis. Antes porem de fazermos outras reflexões

convem instruir aos nossos leitores que, não fallamos de huma coisa imaginada.

O sr. Nebias demuldo da parcialidade saquarema em huma das sessões do mez passado pediu alto e bom som a conciliação de que agora tractamos; e com quanto em alguns dos topicos de seu discurso nos parece res- sumbrar verdadeira sinceridade; todavia este devemos nós considerar tao somente em relação a sua pessoa; mas huma tal conciliação he coisa absoluta, e moral- mente impossivel. A facção nos embaraços, em que se encontra por effeito de sua politica de exclusão, e des- potismo, está retextando guerra estrangeira, não pa- ra obter conciliação; porque bem vé ella que he im- possivel conciliar a luz com as trevas, e o despotismo de que ella representa, com a liberdade, de que he symbolo magistoso o povo Brasileiro, mas para ter hum motivo plausivel de alongar o plano do extermínio, con- do no matadouro da guerra civil, e inflexas a mocida- de Brasileira, que cresce, a fim de crear as fileiras liberes, que della se com. de, e que retrescem cada dia como de improvizo, sig. iftende as causas desta actualidade, que o dia da revindicação da liberdade ha de se appropiar a propriedade que passao os dias de seo d'umão de sangue. He perriso não ter lido huma pagina da historia do mundo para não comprehender, que he este hum symptoma do despotismo. Provocar, que he este guerras no exterior com o fim directo, e im- mediato de matar os estrangeiros, de exterminar a mocida- de crescente, e distrahir, e por consequencia enfra- quecer o es. lito publico, que almeja sem-re-nela li- berta e, para se puder constituir o despotismo, e a es- cravidão o povo.

O Brasil considerado em sua posição topographica, em suas relações internacionaes não tem motivo algum real para emprehender a guerra; a menos que estes motivos não sejam muito de industria procurados pela governação saquarema, para em seu horror fazer calir sobre o povo o flagello devastador e deshumano do re- crutamento, no intuito de conservar a nação comprada, e no medo; e por consequencia na impossibilidade de exercer livre e sem rescriptiveis direitos, antolhanoo a tyrannia, que lhe mostra os ferros, e as cadeias.

He por sem duvida para este effeito, que convergem as vistas de s' honens do governo actual, creia pois o povo, creio os Brasileiros todos que tal ha sido em todos os tempos o plano, e proceder dos governos fac- cionos, e despoticos, quando pretenderão perpetuar o seo dominio. A facção saquarema comorehede bem a slixez deste povo, a civilização que cresce, e se di- fiane, não eueherga longe lo abyssmo, quer entupi-lo com os corpos dos Brasileiros, para de arte prolon- gando o extermínio, se conservar na gestão dos pudes- res supremos.

Porte, como se proclama, violando todas as leis em sua propria consciencia, e no exercicio de hum poder despotico, a facção não devera se apresentar no re- cinto solemne pedindo conciliação ao partido nacional; porque ou revella sua fraqueza ou nos faz suspectar ur- dida huma dessas trações infames que são o seo ele- mento. He qmascaremol-a pois, e equinciemos com fran- queza as nossas apprehensões, arrojando o espirito, e a opiniao desta parte do partido liberal que nos circun- da a fim de estar a br' visto.

A facção vé que no ordem natural das cousas o par- tido nacional, ou liberal retresce; vé que sua vinta- de se unifica, e suas forças se concentro, convita aos membros preuinentes deste partido, que na Camara combatem pelos direitos do povo, para huma concilia-

ção na ideia traçoira, de acata ella, os desconceitar na opinião publica, mandando gritar ao povo por seus barautos, e sequazes - *Eis o apreço que elles fazem de vós eis ahí o como deffendem elles a vossa cauza;* pretendem ainda mais: os homens da facção figurão a necessidade de huma guerra, provecção o nacionalismo do partido liberal na pessoa de seus defensores para o fim de atenuarem a responsabilidade desse recrutamento sanguinario, que vae pezar sobre o povo; e quando o povo praguejar seus verdugos; quando o sangue brasileiro for derramado, só em preveito dos doniñadores bradar vingança, responderem elles - *os vossos defensores conderão nisto, oh! que infame urdioura: comprar com o sangue do povo huma posição! servir-se do povo para exterminá-lo, exanill-o de impostos, de tributos para com elles levá-lo ao matadouro!!!...*

E ao depois nas complicações infalíveis do futuro sempre imprevisito devidir as consequencias e a responsabilidade com os poucos membros do partido liberal que lá combatem nos bancos da lei, por terem assentido a este plano de malvadeza original, e barbara: não; não será assim, a obra da iniquidade, e do sangue pesara sobre a vossa cabeça, que vos alimentaes de sangue, e que depois de o terdes derramado, provocando dessenções civis, e quereis derramar tambem na guerra estrangeira para realisação da maxima do despotismo. Dividir, exterminar para reinar.

Esta conciliação he cousa impossivel, como mais mostraremos.

(Do Cachoeirano.)

PERNAMBUCO.

Um morto a sede, outro a fome!!

Em Fernando de Noronha, acha-se com a razão perdida o nosso Patriota Dr. Jeronymo Villca de Castro Tavares! Privado elle, sua mulher, uma filha, um escravo, e dous aggregados, de beberem agua, por que o governo se lhe manda dar um barril de agua para cinco dias, com a razão perdida só sede agua!!

Ministro infernal! CAIM! Ainda talvez que seja tempo; exige do governo a quem serves, agua para tio Ilustre Irmão, assim de que mesmo tendo perdido a razão, NÃO MORRA A SEDE!!!...

O Sr. Antonio Borges da Fonseca, passa dias e dias sem comer: - ao prezente tem meia quarta de farinha para 10 dias, e nada mais: o mesmo homem que na ilha rata pescava, que o soccorria com peixe, seu unico sustento, foi della retirado!

Veja o proceder de um Liberal, e o de um escravo! O sr. Borges da Fonseca com perigo de sua vida SAEB-VOU ao cobarte coronel Cypriano: este hoje mata-o a fome, commandando os rochedos de Fernando de Noronha!

E nem ao menos se lembrão os monstros que castigão a humanidade, que um dia, todos sem ENCEPAO todos, serão confundidos no sepulchro, e que hão de prestar contas ao Altissimo!!!.....

(no culto nacional.)

r. s.

A Escuna *Ermina*, de que tratamos no principio d'esta folha, sahio da Bahia com direcção ao Recife: o máotempo porem a fez arribar a Maceió, em cujo por-

to esteve, sendo bem passível julgados legaes pela policia daquela provincia, onde deixou 7 escravos dos que trazia. Fazendo-as de vela do Maceió não pude ainda aportar ao Recife, e as agoas a atirarão mais para o norte, e por esta causa veio ella refrescar ao nosso porto. Os consignatarios dos escravos, em vista da demora da *Ermina*, não sabendo de sua arribada a Maceió, e suspeitando, que a corrente das agoas a tivesse feito varrer barra do Recife, escraverão para esta cidade prevenindo isto, e dando suas ordens para a venda aqui dos referidos escravos, no cazodo ser possível.

Taes forão as informações; q' nos derão depois de se achado no prelo aquelle nosso primeiro artigo. E com quanto ainda no cazodo ser tudo isto verdade, a vinda da *Ermina* ao nosso porto esteja justificada, assim como a falta de alguns pretos mais que trouxe quando sahio da Bahia; entendemos toda via que a policia não deve arrefecer em suas indagações e pesquisas, podendo muito bem acontecer, que nada se possa allegar contra a sahida da *Ermina* do porto da Bahia, e arribada ao nosso e entre tanto os pretos que conduz serem africanos livres.

Annuncios.

Fr. Galdino de Santa Iñez e Araujo, D. Abade do Mosteiro de S. Bento d'esta Cidade em consequencia da traicao, que lhe armou o ex presidente da Provincia o sr. dr. João Antonio de Vasconcelles, calumniando-o atrocemente, e com a maior empudencia, em um officio, com nota de reservado, dirigido ao Exmo Sr. Ministro da Justica, em data de 21 de Novembro do anno passado; no qual, somente para satisfazer vingancas alheias e mesquinhas, attribuiu-lhe actos, que nunca se derão, de cuja falsidade tinha inteira convicção, e em prova das quaes não he possível, poder allegar um só testemunho, donde, nem ao menos por inducção, se conceia haver elle D. Abade tido a menor parte nestes actos, não podendo, pela precipitação, em que se retirou de sua Abadia, liquidar todas as contas de sua administração; se bem que estera na persuacão de não haver deixado o Mosteiro a dever um real a pessoa alguma; faz constar, a quem se julgar credor do mesmo de qual quer divida contrahida, ou authorizada por elle, para o taes declarar seu nome e a natureza do acto e hto a fim de ser pago, dirigindo-se logo ao Sr. Dr. Felizardo Toscano de Brito para lhe apresentar a conta, e cartas de orden, ou qualquer outro documento assinado pelo annunciante.

Fr. Galdino de Santa Iñez Araujo.

Vende-se a importante obra de Chauveau - Theoria doCodigo Penal, ultima edição, em 6 tomos, por preço muito bom, com modico, no Varadouro de João Antonio de Olanda.

Fugio no dia 20 de Junho do corrente anno, hum mulato de nome João, idade de 22 a 24 annos cabellos entre crespo e pixaim, olhos regulares, rosto redondo, dentes limados, tem na testa hum talhinho, maos grandes, pernas grossas, corpo grosso, altura regular costuma olhar por baixo, tem passa pilho um pouco ralho, rabalha soffivelmente de sapateiro, é bom cozinheiro, levou camiza, e seroula de algodão, e chapéo de palha já velho, quem o pegar, e levar a villa de Cotahiã ao major Joaquim Barboza d' Oliveira Baranuias que será bem recompensado.